



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 286/2023

Indica ao Prefeito Municipal a limpeza, retirada de lixo e instalação de uma placa "PROIBIDO JOGAR LIXO" na Rua Goiânia, nº 132, no Bairro Itaipu C.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente para que providencie a limpeza, retirada de lixo e instalação de uma placa "PROIBIDO JOGAR LIXO" na Rua Goiânia, nº 132, no Bairro Itaipu C.

JUSTIFICATIVA

A comunidade solicita a limpeza e retirada de lixo no local indicado. Conforme imagem em anexo, no local há destinação de lixo de forma irregular, comprometendo a saúde pública e o meio ambiente.

Os resíduos descartados em locais inadequados, vias públicas e matagais formam um cenário desagradável e são responsáveis pela degradação das cidades.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2023.

João Morales
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



[Handwritten signature]